

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTÓGRAFO Nº 612 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir um crédito até o valor de ncr\$10.000,00 (deís mil cruzeiros novos) a fim de suplementar a seguinte verba:-
80/4110-94 - Pavimentação Asfáltica.....ncr\$10.000,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita com a seguinte recurso:-

ANUNTAÇÃO DA SEGUINTE VERBA:-

80/3260-90 - Fundo de Reserva Orçamentária .ncr\$10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis, a 20 de agosto de 1969.

Orlando de Lucca
Vice-Presidente